

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 099/22

AF Nº: 109

EMPENHO: 0394

PEDIDO Nº: 15962

DATA DO PROCESSO: 01/12/2022

DATA DA AF: 06/12/2022

CGO Nº: 220236

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFOR. LT NOME DE FANTASIA: CCL PAPELARI ENDEREÇO: RUA MAURA, N.º 41 CEP: 31160-260 - IPIRANGA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 05.786.956/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3814	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Roberto Carlos E-MAIL: licitacao@cclistribuidora.com.br FONE: (31) 3428-1958	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.100.00205	10.000	un	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M ² (SEM TIMBRE) MEDIDA 185 x 248 MM. MARCA: FORONI.	0,18	1.800,00
TOTAL R\$				1.800,00	

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Sérgio Maia. Tel: (31) 3379 - 5671.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (099/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luís Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Albuquerque
 Técnico de Administração
 CCLBHTRANS